

PROC. 07.14686.1.13 - GOVERNO ESTADO

EM 25/06/2013

A REPRESENTANTE DA SMT NA CCU, PARA ALM
USAR E RELATAR. Marcia Dantas

Marcia Dantas de Oliveira

Secretária da CCU

AREA 23.051-D/PE

Em 02/07/2013

A Comissão de Controle Urbano

Trata-se de imóvel parcialmente demolido no Setor
de Preservação Rústica de ZEPH-27, o qual, segundo o
DPPC, não possui características condizentes com o
Sítio Histórico do Senado da Madalena.

Aplicando o disposto no Anexo 11.A, da LUS -
Lei Municipal nº 16.176/1996, é possível a demolição
do imóvel cujas características não condizem com
o sítio.

Deste modo, é favorável ao pleito do Estudo de
Permanência de demolição total.

Juliano

Juliano
Secretaria de Planejamento
DPPC 27
Tel: 63.912